

LEI MUNICIPAL Nº 698/99, DE 09 DE JUNHO DE 1999

Declara de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Santa Luzia,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.752.551/0001-60.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 09 DE JUNHO DE 1999.

JOSÉ DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL